

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 049/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as propostas de modificação das Resoluções do c. CSMP que tratam das movimentações na carreira pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a reunião do Procedimento Interno n.º 1093558.2016.PGJ, do processo SEI 2019.003288, do processo SEI 2018.003134, do PGA n.º 001.2019.000076 e do Procedimento Interno n.º 1204486.PGJ;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2021.00000144-4:

CONSIDERANDO a superveniência da Resolução n.º 244/2022-CNMP;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, manifestando-se, dentre outras coisas, pelo arquivamento da proposta, com a sugestão de que a Resolução n.º 358/2006-CSMP seja atualizada à luz das balizas estabelecidas pelo CNMP, por meio da Resolução n.º 244/2022:

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2022, por videoconferência,

RESOLVE:

- I) REJEITAR a proposta de anexo à Resolução n.º 358/2006/CSMP, ante o advento da Resolução n.º 244/2022 CNMP, para que seja a Resolução n.º 358/2006/CSMP adaptada na íntegra aos termos do regramento nacional;
- II) ESTABELECER que este Colegiado procederá a definição do quadro de pontuação, já

atendendo os termos da Resolução 244/2022 – CNMP, a ser confeccionado objetivamente após amplo debate, com fixação de limites mínimo e máximo de pontuação a ser conferida por item;

III) CONCLUIR pela necessidade de definição dos grupos de unidades similares do Ministério Público do Estado do Amazonas, para permitir a comparação mais isonômica entre os membros candidatos nos concursos de remoção ou promoção por merecimento;

IV) DETERMINAR que sejam fornecidas as informações a cerca das pontuações obtidas pela Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira nos concursos de promoção por merecimento a que se refere nos Procedimentos de Gestão Administrativa n.ºs 001.2019.000193 (apenso) e 001.2019.000076 (principal).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 junho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Suplente

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro, Secretária e Relatora

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro